



MUNICÍPIO DE BRUMADINHO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE BRUMADINHO
MINAS GERAIS
18.363.929/0001-40
Decreto Nº 0000074/2020
MAIO / 2020

DECRETO Nº 0000074/2020, 08 de maio de 2020

Abre crédito especial no valor total 2.000.000,00 (dois milhões reais).

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal nº 0002532/2020 .

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02007 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.173 - AÇÕES EMERGENCIAIS COVID 19

3390300000 - Material de Consumo

Fonte: 100 350.000,00

3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 100 50.000,00

4490520000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 100 1.600.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.000.000,00

Total da Unidade

2.000.000,00

Total

2.000.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas a que se referem o artigo 1º deste decreto, ficam anuladas no valor do crédito mencionado, as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Anuladas

02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.017 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL - DESAPROPRIAÇÃO

4490610000 - Aquisição de Imóveis

Fonte: 100 2.000.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.000.000,00

Total da Unidade

2.000.000,00

Total

2.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BRUMADINHO, 08 maio de 2020


Ayimar de Melo Barcelos
Prefeito Municipal


Vânia Alves Esteves
Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação
Secretária de Planejamento e
Coordenação - SEPLAC
Prefeitura de Brumadinho

